



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.353/2021.

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 330.370,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS).

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.241 de 13 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Decreta a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$ 330.370,00 (Trezentos e Trinta Mil e Trezentos e Setenta Reais), obedecida à classificação orçamentária:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, IND. COMÉRCIO E TURISMO

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, IND. COMÉRCIO E TURISMO

03.01.04.122.0021.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, IND. COMÉRCIO E TURISMO

3190.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 68.600,00

3190.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 36.200,00

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

03.01.15.451.0115.1004 CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ATTÍLIO PASA

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01.04.123.0023.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

3190.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 32.600,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.01.22.661.0170.1088 MANUTENÇÃO DO BRITADOR

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.970,00

06.01.26.782.0170.2041 MANUT. E AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

3390.30.00.00.00.00 Material de ConsumoR\$ 20.000,00

06.01.25.752.0114.2034 MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0702 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB

07.02.12.361.0082.2048 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

3190.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – REC. PRÓPRIO

08.01.10.301.0067.2071 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA SAÚDE – ASPS



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$ 70.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 330.370,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (0001,0040)R\$ 260.370,00**
b) **Redução de Verba (0031).....R\$ 70.000,00**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0702 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
07.02.12.361.0082.1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUN.
DE ENSINO – FUNDEB
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
07.02.12.361.0086.2049 TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB
3390.30.00.00.00.00 Material de ConsumoR\$ 50.000,00

SUBTOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 70.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 330.370,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
13 de dezembro 2021.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13.12.2021


VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo.